GESTÃO DA INFORMAÇÃO, MEMÓRIA E ACESSO: PRÁTICA EXTENSIONISTA NO ACERVO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG) DA UNILAB

Gervânia Ferreira Goes[1]
Thaís De Freitas Carvalho[2]
Francisco Sávio Da Silva[3]

RESUMO

O objetivo aqui é apresentar a ação extensionista ocorrida no acervo da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) da UNILAB, como parte do Projeto de Extensão "Acervo Acadêmico: fontes para a história dos(as) discentes Unilabianos(as)", durante o ano de 2023, financiado pelo Edital PIBEAC 2023, da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX). Como percurso metodológico utilizamos a pesquisa-ação como fio condutor das atividades, buscando percorrer um caminho que inclua aprendizado, alteração do espaço pesquisado a partir de práticas arquivísticas, organização da informação encontrada e por fim, a disponibilização da documentação socialmente pertinente. Estabelecendo uma análise comprometida com a realidade da Universidade, os extensionistas que compõem o quadro de trabalho, priorizam pelo entendimento e aplicação das Leis nº 8.159/1991, 12.527/2011 e 13.709/2018 de forma interseccional com as teorias aqui apontadas e além delas. Em consideração a isso, foram localizados 904 documentos, organizados e digitalizados e acondicionados em 123 caixas-arquivos, entre editais, projetos e relatórios. Por fim, as atividades representam relevante atuação extensionista, garantindo a preservação do acervo acadêmico e consequentemente da memória institucional unilabiana.

Palavras-chave: PROPPG;; Acervo Acadêmico;; UNILAB.

UNILAB, ILL - INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS , Discente, gervaniagoes13@gmail.com[1]
UNILAB, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas , Discente, thaiscarvalho.unilab@gmail.com[2]
UNILAB, Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI, TAE, savio@unilab.edu.br[3]

ISSN: 2447-6161

INTRODUÇÃO

A sociedade como um todo, tanto as pessoas físicas, jurídicas ou coletivas em geral, produzem informação a fim de documentar atos e fatos fundamentais num contexto social, administrativo, legal, etc. Assim, nas organizações, públicas ou privadas, a informação registrada serve como instrumento imprescindível que permite a racionalização dos atos e dos fatos recorrentes de suas atividades laborais ou culturais.

Diante do volume elevado de informações que são geradas diariamente, cabe à administração pública manter a organização, conforme as normas internas e legislações externas, de toda documentação produzida e recebida pelas instituições. Esse controle ocorre por meio de instrumentos técnicos que possibilitam a classificação e organização do acervo institucional. A realização desse processo influencia diretamente na preservação e garantia do acesso aos documentos públicos de forma célere, possibilitando também, o direito de participação de usuários internos ou externos.

É nesse contexto, e, levando em consideração a importância da documentação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), o Projeto de Extensão "Acervo Acadêmico: fontes para a história dos(as) discentes Unilabianos(as)", durante o ano de 2023, vem desenvolvendo um trabalho de organização desse acervo, que até então se tratava de uma Massa Documental Acumulada (MDA). Dado a relevância, enquanto inicialmente administrativos, vinculados aos procedimentos da atividade-fim de Pesquisa, verificou-se que necessitavam passar por uma análise, ou seja, o diagnóstico arquivístico. Sua motivação surgiu da necessidade de obediência às Legislações pertinentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ao Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades–Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, e, a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Essas normas auxiliam na identificação da situação arquivística da organização, a partir da coleta de informações sobre a documentação produzida, seu arquivamento e preservação.

A ação extensionista visa a construção de Repositório Arquivístico, a propósito de favorecer a pesquisa histórica, memorialística, arquivística e informacional, em que os usuários interessados terão acesso, para assim realizarem suas pesquisas, como também para o uso social ou científico. A implementação das atividades seguindo os parâmetros da legislação, adotou a Portaria nº 360, de 18 de Maio de 2022, do Ministério da Educação, que conjectura sobre os documentos relacionados à vida acadêmica dos alunos em razão da conversão para o meio digital. Para a realização da ação, contamos com o trabalho de 14 extensionistas que deram início à procura, seleção e higienização dos documentos, para chegar a última etapa, a digitalização. Como produto das ações realizadas, a organização do acervo promoveu uma experiência enriquecedora para os extensionistas, onde os mesmos puderam adquirir conhecimentos teóricos e práticos, sobre o processo do manuseio dos documentos físicos para o digital.

METODOLOGIA

Este relato de experiências baseia-se na metodologia participativa da pesquisa-ação, onde a equipe do Projeto atuou diretamente no acervo aqui destacado, utilizando de práticas arquivísticas, com o propósito organizar, digitalizar e disseminar documentos referentes aos Projetos de Pesquisas já realizados no âmbito da UNILAB. A pesquisa-ação é descrita por Thiollent (2011, p. 8) como um "conjunto de procedimentos para interligar conhecimento e ação", que visa extrair da ação novos conhecimentos que irão transformar a situação-problema, no nosso caso, organizar uma massa documental acumulada (MDA), e ao mesmo tempo, percebendo os contextos do local e dos agentes na construção do acervo, enquanto artefato informacional administrativo, em que a ação extensionista o transforma em artefato memorialista de uma dinâmica social e científica.

ISSN: 2447-6161

Thiollent (2011, p. 14), ainda afirma que pesquisa-ação pressupõe “uma forma de ação planejada de caráter social, educacional, técnico ou outro”, e, “permite entrelaçar objetivos de ação e objetivos de conhecimento que remetem a quadros de referência teóricos, com base nos quais “são estruturados os conceitos, as linhas de interpretação e as informações colhidas durante a investigação” (2011, p. 8). Neste sentido, as referências e princípios da gestão documental foram utilizados como base para realização das atividades que surgiram a partir das observações do diagnóstico arquivístico.

O processo de organização teve início com etapa de procura e seleção da documentação no acervo, seguido da identificação para posterior higienização, que é a retirada de sujidades e metais. Assim, já com a documentação em condições de ser manuseada, ocorreu a organização arquivística, seguindo um arranjo pré-definido, a partir da estrutura de Editais e outros tópicos, para facilitar uma visualização de todo acervo, identificando seus principais metadados, a fim de facilitar a recuperação da informação posteriormente: Coordenador/a, bolsistas, voluntários, Edital e datas.

Tendo uma visão do que tínhamos em termo de documentação, começamos o acondicionamento, utilizando caixas-arquivos, envelopes e ligas de elástico para que a conservação ocorra dentro dos padrões, visto que, segundo a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, os documentos ali encontrados, são em sua maioria, de guarda permanente.

A última etapa foi a digitalização, que ocorreu em uma sala no Campus Liberdade, com computadores, softwares e scanners configurados para a realização da atividade, seguindo padrões exigidos tanto pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), como também pela Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022, dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital e pela Portaria nº 613, de 18 de agosto de 2022, dispõe sobre os procedimentos gerais para conversão e preservação dos documentos do acervo acadêmico digital das Instituições de Ensino Superior - IES.

Durante essas etapas, a equipe teve contato com legislações, como a Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, na qual dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a Lei nº 12.527, de 18 de de novembro de 2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação, e, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras, que coadunam em busca de uma estrutura informacional organizada, preservada e acessível, fortalecendo o sentimento de responsabilidade com o bem público e com o patrimônio arquivístico da UNILAB.

O próximo passo será o resumo de cada item documental, sintetizando os elementos necessários para a descrição, tais como identificar espécie/tipologia documental, autoria e cargos/títulos, destinação, assunto, datas-limite (cronológica), etc, e, a inclusão dos itens documentais em um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDCArq), que está sendo produzido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da UNILAB, em atendimento a Portaria 613/2022 do Ministério da Educação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) da Unilab, tem como finalidade a formulação e gestão das políticas institucionais para a implementação e incremento das áreas de pesquisa e pós-graduação (stricto sensu e lato sensu), inovação e desenvolvimento. Essa Pró-Reitoria é responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento da pesquisa, seja no ensino nos cursos de pós-graduação e nas residências da área de Saúde, como dos comitês de ética em pesquisa humana e em pesquisa animal, e também do Núcleo de Inovação Tecnológica. A PROPPG visa a produção de conhecimento e promoção de pesquisas de qualidade, onde no âmbito da Pós-graduação, e sua missão é a promoção de formação acadêmica de

ISSN: 2447-6161

referência e formação humana omnilateral, por meio do desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação com atuação nas diversas áreas do conhecimento.

No acervo da PROPPG, foram encontrados documentos referentes aos Editais de Projetos de Pesquisas, relatórios parciais e finais, entre outros relacionados à atividade final da PROPPG, datados de 2010 a 2019, os demais a partir desta data passaram a ser digitais. De forma específica, os documentos encontrados são referentes a editais, projetos e relatório, num total de 904 documentos digitalizados, distribuídos e armazenados em 123 caixas-arquivo.

O plano de ação centralizado na organização do acervo fundamentado nas orientações arquivísticas, possibilitou melhor acesso às informações, assim como a preservação da documentação. Na condição onde os arquivos têm por propósito o apoio administrativo para tomada de decisões, é importante a garantia da segurança e zelo, a fim da preservação da memória institucional. Desse modo, os documentos foram organizados e identificados em caixas de arquivo resistentes ao manuseio, constando a destinação final e a data-limite.

CONCLUSÕES

É imprescindível a organização dos acervos acadêmicos, uma vez que possibilitam um melhor controle documental e garante o acesso às informações de interesse pessoal ou coletivo. Para que a digitalização ocorra de maneira eficaz, foi necessário a organização do meio físico para o digital. A distribuição das atividades e ações dos processos, seguem a metodologia da gestão de documentos, com procedimentos padronizados que surgem desde a criação, fluxo, a guarda definitiva ou até mesmo o descarte dos documentos, garantindo que esses documentos não percam a autenticidade.

Para que o acesso ocorra de maneira ágil, foi realizada algumas ações como: organização de todos os documentos de forma descritiva em planilha, designando a temporalidade, a troca de capas de processos substituindo com novas etiquetas de identificação, troca de caixas com etiquetas indicando: nome do programa, código de classificação, número do edital, data-limite, destinação final e número da caixa.

Desse modo, observa-se que as práticas arquivísticas são indispensáveis na organização de acervos. Com a realização do propósito de organizar e digitalizar os documentos, através do empenho da equipe desde a procura até o processo de digitalização, proporcionou que futuramente ocorra a inclusão dos 904 documentos encontrados em um RDCArq, como fonte de acesso e pesquisa para os interessados.

Entretanto, o Repositório da UNILAB ainda se encontra em fase inicial de desenvolvimento, para o CONARQ, o Repositório é de extrema importância, pois mantém autenticidade, preservação e segurança a longo prazo. Portanto, deve ser assegurado que a implementação ocorra de maneira assertiva, para que esse ambiente digital proporcione a integridade dessa documentação.

AGRADECIMENTOS

A Unilab pela oferta de Bolsas de Extensão através do Edital PIBEAC 2023, da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG) pela parceria e pela percepção da importância do trabalho lá realizado.

REFERÊNCIAS

ISSN: 2447-6161

ARQUIVO NACIONAL. Portaria nº 92 de 23 de novembro de 2011. Aprova o Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades–Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro/RJ: 2011. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional. Acesso em 05 set. 2023.

ARQUIVO NACIONAL. Portaria nº 92 de 23 de novembro de 2011. Aprova a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro/RJ: 2011. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional. Acesso em 22 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.159, 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 29 set. 2023

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. LEI nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 set. 2023.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ISSN: 2447-6161